



MUNICÍPIO DE ALAGOINHA - PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA nº. 309/2022

Alagoinha, 29 de abril de 2022

A PREFEITA MUNICIPAL DE ALAGOINHA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art. 51, da Lei Orgânica do município, c/c com art.. 3º da Lei nº 320 / 2011.

Considerando o pedido de exoneração da Médica, WHANNY CRISTINA DOS SANTOS ALBUQUERQUE, Membro da Junta Médica deste Município, nomeada através da portaria nº 96/2017, de 20.03.2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Nos termos do art. 3º da Lei Municipal nº 320/2011, renomear a **JUNTA MÉDICA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ALAGOINHA**, que passa a ser composta pelos seguintes médicos:

- a) **PIERRE MORAIS VIEIRA;**
- b) **LUANA MARIA NÓBREGA PESSOA;**
- c) **MARIA ROGÉRIA DINIZ NETA**

Art. 2º - A junta Médica de que trata o art. 1º desta portaria, será presidida pelo médico **PIERRE MORAIS VIEIRA** e os demais exercerão a função de membros.

Art. 3º - A Junta Médica Oficial do Município de Alagoinha, havendo demanda, reunir-se-á quatro vezes ao mês, sendo uma reunião por semana ou extraordinariamente, quando necessário, com o fim específico de analisar solicitação de licença para tratamento de saúde, emitir parecer em pedido de aposentadoria por invalidez e readaptação de cargos, nos termos da Lei Municipal 204/2006 – Estatuto dos Servidores do Município de Alagoinha.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada a portaria nº 96/2017.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Alagoinha, Estado da Paraíba, em 29 de abril de 2022.

MPA
Maria Rodrigues de Almeida
Prefeita Municipal
Maria Rodrigues de Almeida
Prefeita Municipal